

Indicação n.º 148/2017

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 20 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, estudos para alteração à Lei Complementar n.º 02, de 06 de maio de 1992, incluindo dispositivo na "**SEÇÃO XI Da Licença-prêmio**", possibilitando que o servidor, em caso de morte ou aposentadoria, que tenha cumprido 90% do período necessário à aquisição não perca o direito ao benefício.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 20 de fevereiro de 2017.

Victor S. Almeida Palhares
= Vereador - PV =